



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2025– CONCURSO PÚBLICO 2023

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 037/2024, e o Edital nº 003/2023 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. O RESULTADO** da avaliação de documentos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** conforme item 12 do Edital nº 002/2023.
- 2. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo II** deste Edital, considerados **APTOS** na avaliação de documentos, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** a comparecer na data e horário indicados Anexo para **AVALIAÇÃO MÉDICA** no **CENTRO DE ESPECIALIDADES** localizado à Rua Prof. Antônio Rodrigues Dias, 153 – Cachoeira - Almirante Tamandaré – PR e para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no **CMAEE** localizado na Avenida Emilio Johnson, 953 – Centro –Almirante Tamandaré–PR.
- 3.** O questionário contido no **Anexo III** deste edital deve ser apresentado impresso, preenchido e assinado em duas vias, nas datas previstas para **AVALIAÇÃO MÉDICA e AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.
- 4.** O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário agendado no **Anexo II** deste Edital para cadastro prévio na Rede de Saúde Municipal, em caso de atrasos, o candidato estará sujeito a alterações de horário conforme disponibilidade.



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

-
5. Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
 6. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.
 7. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
 8. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 13.1, será considerado desistente e não será contratado.
 9. Em conformidade com o 14.1 do Edital nº 003/2023, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 28 de fevereiro de 2025.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	R.G.	RESULTADO
9º	MAÍSA WUNDERLICH PORTELLA	11.137.**** / PR	APTO
10º	ADRIANA SOARES MOREIRA	9.655.****/PR	APTO



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II

CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCADOS PARA A **AVALIAÇÃO MÉDICA** no **CENTRO DE ESPECIALIDADES** localizado à Rua Prof. Antônio Rodrigues Dias, 153 – Cachoeira - Almirante Tamandaré – PR

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO MÉDICA	HORÁRIO
9º	MAÍSA WUNDERLICH PORTELLA	07/03/2025	15:00
10º	ADRIANA SOARES MOREIRA	07/03/2025	15:15

CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCADOS PARA A **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no **CMAEE** localizado na Avenida Emilio Johnson, 953–Centro –Almirante Tamandaré–PR

CLASS	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	HORÁRIO
9º	MAÍSA WUNDERLICH PORTELLA	06/03/2025	14:30
10º	ADRIANA SOARES MOREIRA	06/03/2025	14:30

*O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário agendado para realização de cadastro prévio na rede de saúde municipal, em caso de atrasos, o candidato estará sujeito a alterações de horário conforme disponibilidade.

ANEXO III

Apresentar o questionário impresso, preenchido e assinado em 2 vias, nas datas previstas para **AVALIAÇÃO MÉDICA** e **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.